



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO Nº. 011/2024-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.cce.uem.br/>, no dia 08/04/2024.

Aprova o pedido de remoção do professor doutor José Onesio Ramos do DCI/CCE/UEM para a UNESPAR/Apucarana.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Considerando o conteúdo do e-Protocolo Nº. 20.129.871-7;
Considerando as decisões do Colegiado do Curso de Direito, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e do Conselho de Campus da UNESPAR / Apucarana favoráveis à remoção;

Considerando a existência de vaga disponível para transferência da UNESPAR para o Departamento de Ciências (DCI), código 06556.7.0.40.00;
Considerando a aprovação da solicitação de remoção pelo Departamento de Ciências (DCI).

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar o pedido de remoção do docente **JOSÉ ONESIO RAMOS** do Departamento de Ciências (DCI) do *Campus* Regional de Goioerê (CRG) da Universidade Estadual de Maringá (UEM) para o Curso de Direito do *Campus* Apucarana da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), mediante transferência de vaga da UNESPAR para contratação de docente para o DCI/UEM.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 05 de abril de 2024.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
15/04/2024.

(Art. 95 - § 1º do Regimento
Geral da UEM)

Lilian Akemi Kato
DIRETORA